



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, AUTORIZO o prosseguimento do presente processo com lastro no **artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, com o fito de Contratação por **Inexigibilidade** dos avaliadores Ad Hoc, que irão realizar análise de relatórios no período de **11 de setembro a 24 de setembro de 2025**, conforme depreende-se o documento de Formalização da Demanda (doc. SEI nº 00122614292), devendo o setor competente adotar as providências necessárias para a instrução do processo, em estrita observância às disposições no art. 3º do Decreto Estadual nº 22.885/2024, e regulamentares aplicáveis, especialmente aquelas contidas na Lei nº 14.133/2021.

Thiane Cristina Santos de Souza Araújo
Diretora Administrativa e Financeira

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Thiane Cristina Santos de Souza Araújo, Diretora Administrativa Financeira**, em 12/09/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral**, em 12/09/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122628589** e o código CRC **29F48AD4**.